

**Lei nº 2.754, de 07 de novembro de 2007.**

**“Dá denominação à Praça de Táxi do Município (Praça de Táxi Marino Bizarro Cardoso “Bola”).**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Praça de Táxi Marino Bizarro Cardoso “Bola”, o ponto de táxi situado na Rua Marechal Deodoro, de frente ao Hospital São José.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 07 de novembro de 2007.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos